Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 300/90 Proc.

AUTOR: EIZIO IGNACIO DA ROCHA.

ASSUNTO: Ampliação das Arquibancadas do Ginásio de Esportes.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade para a ampliação da área de arquibancadas do Ginásio de Esportes " Chevrane Resende", visto que na realização de grandes eventos as acomodaçoes atuais estão se tornando pequenas para o grande número de pessoas de nossa cidade que alí comparecem. Este investimento proporcionará melhor comodidade a população de nossa cidade.

Sala das Sessoes, em 06 de Agosto de 1990.

EIZIO IGNACIO DA ROCHA,

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 13204
06 / 08 / 90
Chefe da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 6 / 8 / 90
PRESIDENTE

Ref. 341/90